



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Prefeitura Municipal de Cidreira

PUBLICADO

Em 21/08/25

L

EDITAL 078/2025

Servidor Responsável
"Convoca para admissão imediata, candidatos Classificados em Processo Seletivo para a função de Atendente de Educação Infantil para contrato temporário."

O Prefeito Municipal de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o memorando nº 434/2025, oriundo da Secretaria de Educação e Cultura, **CONVOCA**, para contrato temporário para a função de **Atendente de educação Infantil**, os candidatos classificados em 01º (primeiro) lugar e 02º (segundo) lugar, e TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que será aproveitado para preenchimento das vagas temporárias o edital Processo Seletivo nº 052/2025, de 08 de julho de 2025, de acordo com o Edital nº 070/2025 de Homologação de classificação final, obedecendo aos seguintes critérios:

I – Convoca candidatos classificados em 01º (primeiro) lugar e 02º (segundo) lugar, para a função de Atendente de Educação Infantil:

01º- Fátima Sueli dos Santos Birriel

02º- Maria Rita de Cássia Mendes

II – Os candidatos convocados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Gestão de Pessoas, sito rua João Neves, nº 194, no seguinte horário: das 9:00hs às 11:30hs e das 14hs às 16:30hs, munido dos seguintes documentos:

- a) Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido pela perícia médica do Município, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo;
- b) Cópia e original do documento de identidade;
- c) Cópia e original do comprovante de escolaridade exigida;
- d) Declaração negativa de acumulação de cargo público;
- e) Cópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- f) 01 (uma) foto 3 x 4;
- g) Cópia e original do comprovante de inscrição CPF/CIC;
- h) Cópia e original de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- i) Cópia e original do Título de Eleitor, e Certidão de quitação eleitoral;
- j) Folha corrida (www.tjrs.jus.br) clicar em serviços;
- k) Certidão de filhos menores e (CPF);
- l) Cópia e original carteira profissional de trabalho;
- m) Cópia e original comprovante de residência;
- n) Cópia e original do respectivo registro de conselho de classe (quando exigido).

III- O candidato convocado deverá se apresentar no endereço constante do item II no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 19 DE AGOSTO DE 2025.


GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal